



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3025-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42492

Data: 03/01/2025



42492

PROTOCOLO L1 Nº: 43279

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/02/2025

Selo: PRENOT0044658BQFWIMP9FQI7E23

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE (x)

Interessado: 983.704.642-20 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

Obs.: IN01186163C

PAGO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$125.849,42

OFICIAL: R\$1.794,82 FUNJEAEXT: R\$270,72 FUNJEAIRCPN: R\$90,24 SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$90,24

Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 31/01/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43279 e Código Verificador: 14761249

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0277 0210 0027 7030

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.702 - Série: 001
Emissão 07/01/2025 10:42:10 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253062973245 07/01/2025 10:42:11

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 79730**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **03/01/2025**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço**Nome****Transcr/Matrícula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****Emolumentos: R\$66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94****ISSQN: R\$3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31****SELO: R\$3,00****Total: R\$85,81****Emolumentos: R\$ 66,25****FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94****ISSQN: R\$ 3,31****FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31****SELO: R\$3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 10/01/2025**

RAGO
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
1638

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Alessandra Silva dos Santos**

Manaus, 03 de janeiro de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0277 0310 0027 7045

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.703 - Série: 001
Emissão 07/01/2025 10:42:23 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253062973647 07/01/2025 10:42:24

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 11/12/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pela Estatuta vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770429098-0**, registrado na matrícula(s) nº(s). **16327**, desse Registro de Imóveis, nos termos da § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal aqui identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **BRUNO DOS SANTOS JARDIM, CPF: 983.704.642-20**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 125.849,42, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente

Milton Font

Gerente de Centro

CESAV – CN Suporte à Adimplência

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WZGZP-DB33H-BQDR8-BM6UD



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WZGZP-DB33H-BQDR8-BM6UD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.327

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/01/2019

Manaus,

IMÓVEL: FRACÇÃO IDEAL, de 0,002174, que corresponderá ao **APARTAMENTO n. 503**, do Bloco 15, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, que se localizará na atual Avenida do Turismo, n. 14.244 (antigo lote de terras designado por nº 02), Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 112,51m² de área real total, área privativa (total e principal) de 41,46m², área de uso comum de 71,05m²; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.875,95m², abrangida por um perímetro de 1.305,45m², havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO**, desmembrado de um todo maior, originalmente com área de 207.100,00m² e perímetro de 2.710,00m², área essa retificada para 84.469,94m² e perímetro de 1.429,35m², por compra de Firma Participações Empresariais Limitada, pelo valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 25/10/2017, lavrada no Cartório de Notas do 9º Ofício da Comarca de Belo Horizonte/MG, às fls. 74/75/76, do Livro n. 2302, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 06, à margem da matrícula n. 8045, às fls. 03 verso a 04, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 10/11/2017, posteriormente desmembrada a área onde será edificado o empreendimento supra citado, nos termos da Certidão de Parcelamento de Solo n. 23982017, datada de 29/09/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano-IMPLURB, tomando o número de matrícula **14966**, às fls. 01, dos já citados Cartório de Imóveis e livro; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 05/10/2017, e do Memorial Descritivo de 11/10/2017, baseada no artigo 32 da Lei n. 4591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n. 02, à margem da matrícula n. **14966**, às fls. 02v e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 13/03/2014, -

PROPRIETÁRIA: MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.329.950/0001-92, pessoa jurídica de direito privado com sede em Minas Gerais - MG, sito a Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, -

TÍTULO AQUISITIVO - Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o n. 14966, do Livro n. 2, de Registro Geral.

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-1/16327 - Manaus, 17 de janeiro de 2.019. Faço esta averbação para ficar constado que, o imóvel/fracção ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro n. 6, lavrado à margem da matrícula nº 14.966,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016327-81

MATRÍCULA
16.327

FOLHA
01V

VERSO



do Livro n. 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/16327 - Manaus, 18 de janeiro de 2.019, Protocolo: 27007, Livro 1, Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 14/09/2018, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPÓTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0044651IDSPHSMI8DIN916 - Protocolo 27007 - Livro 2 - Nº 16327 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/01/2019 08:41:08 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDIOE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsepam.gov.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-3/16327 - Manaus, 18 de janeiro de 2.019, Protocolo: 26909, Livro 1.-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:-

Manauara Empreendimentos Imobiliários Ltda, anteriormente qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- BRUNO DOS SANTOS JARDIM, brasileiro, nascido em 27/10/1990, agente administrativo, portador da C.I. n. 23055618-BSP/AM, e do CPF n. 983.704.642-20, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua dos Cactos, 17, Jorge Teixeira.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$128.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$13.436,77 com recursos próprios; R\$19.726,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, o restante R\$94.837,23 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: Operação isenta do recolhimento do I.T.B.I.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
16.327

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/01/2019

Manaus,

conforme Processo Administrativo n. 2018.11209.12634.0.065175 de 27/12/2018 - SEMEF -

TÍTULO: - Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS -

FORMA DO TÍTULO: - Contrato Particular, datado desta cidade, de 14/09/2018, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09 -

CONDICÕES: - Na Alienação Fiduciária a seguir registrada -

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465VPPZYW111W1Q5B86 - Protocolo 26909 - Livro 2 - Nº 16327 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/01/2019 08:49:21 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETI: R\$80,48 - FUNDPAM: R\$40,24 - FUNDPGE: R\$24,15 - FARPAM: R\$40,24 - Consulte a autenticidade em cidadeao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO) -

R-4/16327 - Manaus, 18 de janeiro de 2.019, Protocolo: 26909, Livro 1 -

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada -

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): - BRUNO DOS SANTOS JARDIM, também anteriormente qualificado(a)(s) -

VALOR DA DÍVIDA: R\$94.837,23 -

FORMA DE PAGAMENTO: - Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$527,41 com o primeiro vencimento para o dia 14/10/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE -

JUROS: Taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,1161% ao ano -

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso -

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente -

OBJETO DA GARANTIA: - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais: o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$121.000,00 -

TÍTULO: - Alienação Fiduciária -

FORMA DO TÍTULO: - Contrato Particular, datado desta cidade, de 14/09/2018, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09 -

CONDICÕES: - Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016327-81

MATRÍCULA
16.327

FOLHA
02V

VERSO



inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465EGINNRJTKFU05N45 -
Protocolo 26909 - Livro 2 - Nº 16327 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/01/2019
08:50:26 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 -
FUNDPGE: R\$12.13 - FARPAM: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-5/16.327 - Manaus, 21 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 30.330, Livro 1. Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 00582020**, datada de 23/01/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 503, do BLOCO 15**, do Empreendimento objeto desta matrícula. Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000412020-88888408, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12/02/2020, válida até 08/08/2020. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-6/16.327 - Manaus, 27 de Fevereiro de 2020. Protocolo: 30.453, Livro 1. **(INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)** Paço esta averbação para constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, realizada nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datada de 05/02/2020, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 461, à margem da matrícula nº 14.966, às fls. 77 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 27/02/2020.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465SQ1MZ3KSO0B9CQ66 -
Protocolo 30453 - Livro 2 - Nº 16327 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/02/2020
09:56:01 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL:
R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FUNJEAN - RCPN/8D: R\$9.61 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-7/16.327 - Manaus, 27 de Fevereiro de 2020. Protocolo: 30.456 Livro 1. **(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 29/01/2020,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016327-81

MATRÍCULA
16.327

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/01/2019

Manaus,

dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 05/02/2020. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento "CONQUISTA TAPAJÓIA" AM, o número 368, às fls. 01 e seguintes do **Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR**, em 27/02/2020.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465RWQFIPBQJK582M54 - Protocolo 30456 - Livro 2 - Nº 16327 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 27/02/2020 10:35:38 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4.80 - FUNDPAM: R\$2.40 - FUNDPGE: R\$1.44 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2.40 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 43.218 de 23/12/2024.-

AV-8/16.327 - Manaus, 26 de Dezembro de 2024, (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 11/12/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante BRUNO DOS SANTOS JARDIM, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/07/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465AHLWWNVDA9GW0S19 - Protocolo 43218 - Livro 3 - Nº 16327 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 26/12/2024 14:12:20 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 43.279 de 03/01/2025.-

R-9/16.327 - Manaus, 07 de janeiro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 11/12/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016327-81

MATRÍCULA
16.327

FOLHA
03V
VERSO



CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **BRUNO DOS SANTOS JARDIM**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 14/09/2018, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4/16.327, à f. 01v à 02v, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 13077/2024, Nosso Número: 11000003730149437, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$125.849,42 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465BOP1Z6MJS13QU101 - Protocolo 43279 - Livro 2 - Nº 16327 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 07/01/2025 08:47:18 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º da Art. 19, da Lei nº 6.015 de 21 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044654TEPE84V194A8M10 - Pedido: 79730 - Data/Hora de utilização: 07/01/2025 10:39:29 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



13077/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 06/12/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: BRUNO DOS SANTOS JARDIM

CPF/CNPJ: 98370464220

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
1100000373014943T	22/11/2024	1/1	29/11/2024	27/11/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.285,29

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777785557

Inscrição Cadastral: 14800023091002990

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 14244,
TARUMÃ - BL-15, APTO-503, RES CONQUISTA TARUMÃ

Valor de Base de Cálculo: R\$ 125.849,42

Valor Declarado da Operação: R\$ 125.849,42

Valor do Imposto: R\$ 2.285,29

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO, Nº 503, BLOCO -15, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONQUISTA TARUMÃ,

SITUADO À AVENIDA DO TURISMO, Nº 14.244, BAIRRO TARUMÃ, NESTA CIDADE,

VALOR DECLARADO: R\$ 125.849,42 XXXX - Revalidação.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 16.327

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.046784/2024



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 13077/2024	Número do Processo 11208.12613.0.046784/2024	D.A.M. 1835908484/2024	Referência Cota Única	Nosso Número 11000003730149437
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 29/11/2024	Data Avaliação 30/10/2024
Inscrição 1029372	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360305000104	Inscrição 889997	Transmissor BRUNO DOS SANTOS JARDIM
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 125.849,42		Transferência 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 71497 - AVENIDA DO TURISMO, 14244 BL-15, APTO-503, RES CONQUISTA TARUMÁ TARUMÁ ES-041-000		Matrícula do Imóvel do IPTU 777785557		Inscrição Cadastral 14800023091002990
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Matrícula do Registro de Imóveis 15.327		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis
Base de Cálculo R\$ 125.849,42	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.265,29
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 458 DE 30/12/1998.				
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: HÁ DÉBITOS PENDENTES PARA ESTE IMÓVEL. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.				
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO, Nº 503, BLOCO - 15, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONQUISTA TARUMÁ, SITUADO À AVENIDA DO TURISMO, Nº 14.244, BAIRRO TARUMÁ, NESTA CIDADE DE MANAUS - AM.				
ITBI R\$	2.265,29			
TSA: R\$	0,00			
Total: R\$	2.265,29	Valor R\$ 2.265,29		
		Emissão: 22/11/2024 Usuário: ROBERTO, UCIION		
		Assinatura		



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04	Inscrição 1029372	Tributos ITBI - 2024	Referência Cota Única	Vencimento 29/11/2024	Nosso Número 11000003730149437
Inscrição Cadastral 14800023091002990	Matrícula do Imóvel 777785557	Número do ITBI 13077/2024	Base de Cálculo R\$ 125.849,42	Alíquota 1,80 %	
LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: HÁ DÉBITOS PENDENTES PARA ESTE IMÓVEL. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA. ITBI 2.265,29 TSA: 0,00					
Total a Pagar: R\$					2.265,29
Instruções: ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ** ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR ** ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU ** ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **					

81690000022-4 65292524202-4 41129110000-5 03730149437-5



Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

CEFE97271124081078500967

2.265,29 1100



MANIFESTO ASSINATURAS



Código de validação: P8H5J-VUAJG-V2D8L-AJ7T4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P8H5J-VUAJG-V2D8L-AJ7T4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel: 3028-1314/3231-2087/99453-0040/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42431

Data: 23/12/2024



42431

PROTOCOLO LI Nº: 43218

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/01/2025

Selo: PREN004465CDXPSSDL7K4E8G84

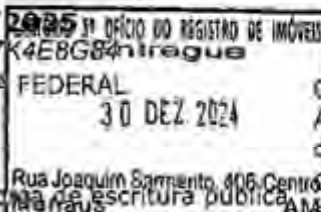
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com forma de escritura pública

Natureza: Averbção de Mora



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas

expostas politicamente) ou tem algum grau de

parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 983.704.642-20 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

Obs.: IN01186163C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 94.837,23

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJEAEXT: R\$ 143,43 FUNJEAIRCPN: R\$ 47,81

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 21/01/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

43218 e Código Verificador: 12067248

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordei com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.050-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0275 5110 0027 5523

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.551 - Série: 001
Emissão 27/12/2024 12:27:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113243051126399 27/12/2024 12:27:07

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 11/12/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 739, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770429098-0**, do devedor **IRUNO DOS SANTOS JARDIM, CPF: 983.704.642-20**, registrado na matrícula nº **16327**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DRZYE-3JQQA-SWFM2-8MDGF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, contidas a partir do sinal atribuído ao signatário ***



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DRZYE-3JQQA-SWFM2-8MDGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 11/12/2024

Contrator: 8787704290980

Dados Devedor	
Devedor	CPF
BRUNO DOS SANTOS JARDIM	983.704.642-20

Dados do Financiamento			
Produto:	351 - SFH	Taxa de Juros Anual Nominal:	5
Sistema de Amortização:	TIP - TABELA PRICE	Taxa de Juros Anual Efetiva:	5,1151
Data de vencimento da última parcela do contrato:	14/02/2050	Prazo de Amortização Remanescente:	303
ICETV: "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas futuras, índices de preços ou outros referendados de remuneração supracitados, nem o decorrer do prazo da operação, conforme art. 3º da Resolução CMN 4.341/2020."		Custo Efetivo Total (CET):	5,51
Indexador:	FOUPANCA/FGTS IND-SFH	Saldo Devedor Fictício Realizado FGHAJ:	0,00
Fundings:	25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações			
Ord. Cotas Contratadas	Quantidade de parcelas FGTS remanescente	Valor de FGTS não utilizado do total aplicado	Porcentual utilizado (%)
0	0	0,00	0,00

Dados da Evolução																
Nº Seq	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPJ	DR	Seguros / FGHAJ	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor da amortização	Valor devido	Valor pago	Saldo devedor	Índice de correção
14/02/2018											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 0,00	
14/02/2018											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 17.496,25	
20/02/2018											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 18.116,42	
14/02/2019	15/02/2019	0,00	77,27	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	86,75	0,00	18.116,42	0
23/02/2019											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 18.116,42	
14/11/2019	15/11/2019	0,00	94,32	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	106,17	0,00	21.748,64	0
09/12/2019											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 21.748,64	
14/12/2019	20/12/2019	0,00	106,62	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	116,30	0,00	27.865,76	0
27/12/2019											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 27.865,76	
14/01/2020	05/02/2020	0,00	122,73	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	141,46	0,00	32.765,51	0
25/02/2020											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 32.765,51	
14/02/2020	14/02/2020	0,00	140,53	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	160,50	0,00	38.671,21	0
21/02/2020											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 38.671,21	
14/03/2020	15/03/2020	0,00	175,14	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	189,06	0,00	43.237,71	0
18/03/2020											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 43.237,71	
14/04/2020	15/04/2020	0,00	198,50	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	210,36	0,00	49.892,89	0
30/04/2020											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 49.892,89	
14/05/2020	14/05/2020	0,00	219,77	5,48	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros nominal	0,0000	225,25	0,00	54.166,43	0
30/05/2020											Taxa de Juros nominal	0,0000			Saldo após: 54.166,43	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290880 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 2

Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução

Nº. Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizante	Juros	PP	PP	Seguros / FORTAS	Taxas	Taxas FORTAS	Valor FGTS utilizado	Excesso Exato	Valor do investimento	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização monetária	Saldo devido	Índice de correção
	14/02/2019	14/02/2019	0,00	243,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	243,94	243,94	0,00	0,00	63.335,27	0
	16/02/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	7.843,84	Saldo atual: 68.678,25	
	14/02/2019	25/02/2019	0,00	243,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	243,94	243,94	-10,64	0,00	68.678,25	0
	25/02/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	5.135,00	Saldo atual: 73.813,25	
	14/02/2019	23/02/2019	0,00	238,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	238,57	238,57	16,58	0,00	73.813,25	0
	23/02/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	4.582,31	Saldo atual: 77.680,28	
	14/02/2019	17/12/2019	0,00	217,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	217,51	217,51	13,28	0,00	77.680,28	0
	27/02/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	3.047,55	Saldo atual: 80.727,83	
	14/02/2019	17/12/2019	0,00	217,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	217,51	217,51	-10,33	0,00	80.727,83	0
	23/12/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	8.400,00	Saldo atual: 89.127,83	
	14/12/2019	15/12/2019	0,00	247,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	247,91	247,91	0,13	0,00	89.127,83	0
	26/12/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	3.281,40	Saldo atual: 92.409,23	
	14/12/2019	18/12/2019	0,00	247,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	247,91	247,91	0,00	0,00	92.409,23	0
	23/12/2019	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	3.281,40	Saldo atual: 95.690,63	
	14/01/2020	21/02/2020	0,00	275,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	275,08	275,08	0,00	0,00	95.690,63	0
	14/02/2020	21/02/2020	0,00	275,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	275,08	275,08	0,00	0,00	95.690,63	0
	23/02/2020	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									Taxa de Juros	0,0000			valor de evento	3.281,40	Saldo atual: 98.972,03	
	23/02/2020	TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MCD. 649.8)									Taxa de Juros	0,0000					Saldo atual: 98.972,03	
1	14/02/2020	25/02/2021	117,36	391,73	0,47	0,00	16,30	0,00	0,00	0,00	527,36	127,09	354,90	353,56	-101,46	0,00	98.972,03	0
2	14/04/2020	25/04/2021	114,42	394,09	0,48	0,00	16,29	0,00	0,00	0,00	527,37	119,82	347,19	346,85	-84,18	0,00	98.637,50	0
3	14/05/2020	25/05/2021	114,90	394,16	0,44	0,00	16,27	0,00	0,00	0,00	527,35	112,22	339,07	338,73	-80,34	0,00	98.087,00	0
4	14/05/2020	20/06/2021	116,38	393,79	0,43	0,00	16,26	0,00	0,00	0,00	527,34	84,46	331,80	331,46	-43,34	0,00	97,371,64	0
5	14/07/2020	20/08/2021	116,66	393,22	0,42	0,00	16,25	0,00	0,00	0,00	527,33	76,88	324,21	323,87	-42,37	0,00	96,755,70	0
6	14/06/2020	25/08/2021	116,34	392,74	0,41	0,00	16,24	0,00	0,00	0,00	527,32	68,73	316,45	316,11	-41,34	0,00	96,138,43	0
7	14/09/2020	25/09/2021	116,63	392,26	0,40	0,00	16,23	0,00	0,00	0,00	527,31	61,40	308,71	308,37	-40,34	0,00	95,522,40	0
8	14/10/2020	25/10/2021	117,51	391,77	0,39	0,00	16,22	0,00	0,00	0,00	527,30	75,80	301,45	301,11	-39,34	0,00	94,906,20	0
9	14/11/2020	25/11/2021	117,80	391,28	0,37	0,00	16,20	0,00	0,00	0,00	527,28	66,73	293,61	293,27	-38,34	0,00	94,290,47	0
10	14/12/2020	24/02/2022	116,29	390,79	0,36	0,00	16,19	0,00	0,00	0,00	527,27	59,50	285,87	285,53	-37,34	0,00	93,674,17	0
11	14/01/2021	24/03/2022	116,78	390,28	0,35	0,00	16,18	0,00	0,00	0,00	527,26	52,91	278,17	277,83	-36,34	0,00	93,057,83	0
12	14/02/2021	24/04/2022	116,28	389,79	0,34	0,00	16,17	0,00	0,00	0,00	527,25	45,22	270,47	270,13	-35,34	0,00	92,441,49	0
13	14/03/2021	24/05/2022	115,78	389,30	0,33	0,00	16,16	0,00	0,00	0,00	527,24	38,07	262,71	262,37	-34,34	0,00	91,825,15	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato:8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 3

Data de Referência: 11/12/2024

Dados de Evolução																				
Ar. Zirc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Assetado	Juros /	MP	DFT	Saldo em Favor /	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS	Emprego Ratual	Valor da Impedibilidade	Saldo devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção		
14	14/04/2021	25/08/2021	120,20	388,80	9,21	8,83	18,14	0,00	0,00	0,00	827,23	28,47	855,83	6,80	856,83	0,00	83.191,02	0		
15	14/05/2021	25/09/2021	130,75	398,30	8,80	8,63	18,15	0,00	0,00	0,00	827,21	28,82	848,13	6,80	848,13	0,00	83.191,24	0		
16	14/06/2021	25/10/2021	121,25	397,80	8,50	8,83	18,12	0,00	0,00	0,00	827,16	28,28	845,48	6,80	845,48	0,00	82.884,85	0		
25/08/2021 INC AUT GLENN ENG E RES CP RATA												Taxa de Juros Máximo		0,0000	Valor devido		8.007,50	Saldo após		191.388,04
17	14/07/2021	25/11/2021	130,87	434,82	10,18	8,88	18,01	0,00	0,00	0,00	827,40	28,77	814,17	0,00	814,17	0,00	191.822,47	0		
18	14/08/2021	25/12/2021	134,13	424,25	10,18	8,83	18,89	0,00	0,00	0,00	827,38	28,38	825,78	0,00	825,78	0,00	191.803,34	0		
19	14/09/2021	25/01/2022	143,66	428,71	10,19	8,83	18,80	0,00	0,00	0,00	827,37	19,98	897,36	0,00	897,36	0,00	191.803,80	0		
20	14/10/2021	25/02/22	152,25	432,51	10,14	8,83	18,87	0,00	0,00	0,00	827,38	11,81	889,17	0,00	889,17	0,00	191.818,40	0		
19/03/2021 INC AUT GLENN ENG E RES CP RATA												Taxa de Juros Máximo		0,0000	Valor devido		7.406,42	Saldo após		190.824,33
14/03/2021 MONITORIA TC 10% OU PAUSA EXTENSÃO TC 20%												Taxa de Juros Máximo		0,0000						
21	14/11/2021	25/11/2022	138,00	432,61	11,82	8,81	20,75	0,00	0,00	0,00	882,39	0,00	892,39	882,39	0,00	0,00	194.279,13	0		
22	14/12/2021	25/12/2022	137,14	430,60	11,87	8,81	20,85	0,00	0,00	0,00	882,44	0,00	892,44	892,44	0,00	0,00	194.733,46	0		
23	14/01/2022	14/04/2022	130,09	436,91	12,10	8,93	20,81	0,00	0,00	0,00	882,67	0,00	899,67	899,67	0,00	31,19	195.242,17	1,0048197		
24	14/02/2022	14/05/2022	132,86	438,79	12,16	8,88	21,00	0,00	0,00	0,00	882,84	0,00			0,00	42,86	195.760,50	1,0060481		
25	14/03/2022	14/06/2022	130,88	440,69	12,21	8,84	21,80	0,00	0,00	0,00	882,99	0,00			0,00	0,00	196.271,31	0		
26	14/04/2022	14/04/2023	128,88	443,08	12,38	8,85	21,75	0,00	0,00	0,00	882,97	23,85	906,82	906,82	0,00	163,14	196.784,83	1,0069708		
27	14/05/2022	26/01/2023	147,58	445,33	12,37	8,80	21,72	0,00	0,00	0,00	881,86	30,47			0,00	58,23	196.796,29	1,0069540		
28	14/06/2022	26/02/2023	181,49	441,58	12,87	8,87	23,54	0,00	0,00	0,00	813,08	82,18			0,00	117,44	196.796,27	1,00188251		
29	14/07/2022	26/03/2023	147,41	445,46	12,27	8,88	21,75	0,00	0,00	0,00	813,98	70,28			0,00	155,37	196.747,33	1,00148377		
30	14/08/2022	26/04/2023	147,36	444,53	12,27	8,89	21,75	0,00	0,00	0,00	810,00	89,18	874,78	874,78	0,00	114,11	196.774,66	1,00165105		
31	14/09/2022	26/05/2023	148,84	445,97	12,20	8,81	21,20	0,00	0,00	0,00	844,03	48,82	862,85	862,85	0,00	883,30	197,30	1,0020491		
32	14/10/2022	06/06/2023	152,48	446,76	12,29	8,89	21,32	0,00	0,00	0,00	819,88	26,85	820,75	820,75	0,00	828,78	198,81	1,00168108		
33	14/11/2022	06/07/2023	162,46	446,78	12,28	8,84	21,23	0,00	0,00	0,00	816,87	28,81	846,78	846,78	0,00	846,78	198,88	1,00148253		
34	14/12/2022	06/08/2023	152,41	446,25	12,29	8,96	21,28	0,00	0,00	0,00	816,89	26,73	840,22	840,22	0,00	840,22	197,18	1,00165118		
26/01/2023 INC AUT GLENN ENG E RES CP RATA												Taxa de Juros Máximo		0,0000	Saldo devido		8.438,20	Saldo após		172.884,87
35	14/01/2023	06/01/2023	162,84	448,18	12,83	8,86	21,34	0,00	0,00	0,00	802,76	0,00	825,76	770,50	-12,78	15,44	172.441,85	1,0004926		
36	14/02/2023	06/06/2023	162,38	446,49	12,20	8,90	21,30	0,00	0,00	0,00	802,78	0,00	823,78	823,78	0,00	0,00	172.613,28	1,00208111		
37	14/03/2023	06/03/2023	162,85	446,26	12,83	8,85	21,30	0,00	0,00	0,00	803,78	0,00	823,78	823,78	0,00	93,36	172.444,00	1,0002977		
38	14/04/2023	06/06/2023	162,21	445,54	12,84	8,82	21,36	0,00	0,00	0,00	803,81	0,00	823,81	823,81	0,00	87,00	172.666,76	1,0022625		
39	14/05/2023	06/09/2023	162,55	448,35	12,85	8,93	21,96	0,00	0,00	0,00	803,81	0,00	823,81	-22,58	82,39	172.480,85	1,00162969			
40	14/06/2023	06/09/2023	162,17	448,88	12,84	8,95	21,90	0,00	0,00	0,00	803,84	0,00	823,84	0,00	24,48	172.569,97	1,0021469			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 4

Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução																
DT EVL	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Juros	MPV	DT	Sigmas / FGFAS	Taxa	Valor FCV's	Valor FGTS utilizado	Encargo Equito	Valores de amortizabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária
41	14/07/2023	04/09/2023	53,30	468,63	12,34	8,57	22,81	0,00	0,00	0,00	883,84	0,00	883,84	0,00	0,00	322,46
42	14/08/2023	04/09/2023	53,34	469,91	12,35	9,08	22,03	0,00	0,00	0,00	883,84	0,00	883,88	0,00	0,00	177,36
43	14/09/2023	04/09/2023	53,38	471,29	12,36	9,59	22,08	0,00	0,00	0,00	883,81	0,00	883,91	0,00	0,00	243,26
44	14/10/2023	04/09/2023	53,43	472,71	12,36	9,11	22,08	0,00	0,00	0,00	887,10	0,00	887,10	0,00	0,00	127,53
45	14/11/2023	04/09/2023	53,48	474,18	12,34	9,12	22,08	0,00	0,00	0,00	887,10	0,00	887,10	0,00	0,00	118,83
46	14/12/2023	04/09/2023	53,53	475,61	12,35	9,13	22,08	0,00	0,00	0,00	887,10	0,00	887,10	0,00	0,00	87,29
47	14/01/2024	04/09/2023	53,58	477,01	12,35	9,13	22,08	0,00	0,00	0,00	887,09	0,00	887,09	0,00	0,00	75,58
48	14/02/2024	04/09/2023	53,63	478,48	12,31	9,14	22,06	0,00	0,00	0,00	887,09	0,00	887,09	0,00	0,00	68,28
49	14/03/2024	04/09/2023	53,68	479,96	12,39	9,14	22,03	0,00	0,00	0,00	887,07	0,00	887,07	0,00	0,00	61,89
50	14/04/2024	04/09/2023	53,73	481,50	12,36	9,15	22,03	0,00	0,00	0,00	887,07	0,00	887,07	0,00	0,00	57,15
51	14/05/2024	04/09/2023	53,78	483,08	12,37	9,16	22,03	0,00	0,00	0,00	887,07	0,00	887,07	0,00	0,00	54,90
52	14/06/2024	04/09/2023	53,84	484,68	12,36	9,16	22,02	0,00	0,00	0,00	887,06	0,00	887,06	0,00	0,00	53,29
53	14/07/2024	04/09/2023	53,89	486,29	12,35	9,17	22,02	0,00	0,00	0,00	887,06	0,00	887,06	0,00	0,00	52,26
54	14/08/2024	04/09/2023	53,94	487,90	12,35	9,17	22,02	0,00	0,00	0,00	887,04	0,00	887,04	0,00	0,00	51,82
55	14/09/2024	04/09/2023	53,99	489,53	12,32	9,18	22,02	0,00	0,00	0,00	887,04	0,00	887,04	0,00	0,00	51,42
56	14/10/2024	04/09/2023	54,04	491,18	12,31	9,18	22,02	0,00	0,00	0,00	887,03	0,00	887,03	0,00	0,00	51,05
57	14/11/2024	04/09/2023	54,09	492,87	12,30	9,20	22,02	0,00	0,00	0,00	887,03	0,00	887,03	0,00	0,00	50,82
58	14/12/2024	04/09/2023	54,14	494,57	12,29	9,20	21,98	0,00	0,00	0,00	887,01	0,00	887,01	0,00	0,00	50,61
59	14/01/2025	04/09/2023	54,19	496,28	12,26	9,20	21,98	0,00	0,00	0,00	887,01	0,00	887,01	0,00	0,00	50,43
60	14/02/2025	04/09/2023	54,24	497,99	12,24	9,20	21,94	0,00	0,00	0,00	887,00	0,00	887,00	0,00	0,00	50,27
61	14/03/2025	04/09/2023	54,29	499,70	12,22	9,20	21,92	0,00	0,00	0,00	886,98	0,00	886,98	0,00	0,00	50,13
62	14/04/2025	04/09/2023	54,34	501,42	12,19	9,20	21,89	0,00	0,00	0,00	886,98	0,00	886,98	0,00	0,00	50,00
63	14/05/2025	04/09/2023	54,39	503,15	12,17	9,20	21,87	0,00	0,00	0,00	886,98	0,00	886,98	0,00	0,00	49,88
64	14/06/2025	04/09/2023	54,44	504,89	12,15	9,20	21,83	0,00	0,00	0,00	886,96	0,00	886,96	0,00	0,00	49,77
65	14/07/2025	04/09/2023	54,49	506,64	12,13	9,20	21,83	0,00	0,00	0,00	886,94	0,00	886,94	0,00	0,00	49,67
66	14/08/2025	04/09/2023	54,54	508,40	12,11	9,20	21,81	0,00	0,00	0,00	886,92	0,00	886,92	0,00	0,00	49,58
67	14/09/2025	04/09/2023	54,59	510,17	12,09	9,20	21,79	0,00	0,00	0,00	886,90	0,00	886,90	0,00	0,00	49,50
68	14/10/2025	04/09/2023	54,64	511,95	12,07	9,20	21,77	0,00	0,00	0,00	886,88	0,00	886,88	0,00	0,00	49,43
69	14/11/2025	04/09/2023	54,69	513,74	12,04	9,20	21,74	0,00	0,00	0,00	886,86	0,00	886,86	0,00	0,00	49,36
70	14/12/2025	04/09/2023	54,74	515,54	12,02	9,20	21,72	0,00	0,00	0,00	886,83	0,00	886,83	0,00	0,00	49,30
71	14/01/2026	04/09/2023	54,79	517,35	12,00	9,20	21,70	0,00	0,00	0,00	886,81	0,00	886,81	0,00	0,00	49,24



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 5

Data de Referência: 11/12/2024

Dados de Evolução

Nº Dbo	Data Vencimento	Data Pagamento	Aprovação	Juros	MPI	OTF	Seguro / FGC-AM	Taxa	Valor FGVS	Valor FGTS utilizado	Desconto líquido	Valor da importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diâmetro de voto	Atribuição monetária	Saldo devedor	Índice de correção
72	14/02/2025	0000000	190,31	883,18	12,48	0,20	21,68	0,00	0,00	0,00	985,80	0,00	985,80	0,00	0,00	0,00	108.884,59	0
73	14/03/2025	0000000	191,80	882,31	12,48	0,20	21,68	0,00	0,00	0,00	985,77	0,00	985,77	0,00	0,00	0,00	108.883,78	0
74	14/04/2025	0000000	192,80	881,34	12,47	0,20	21,63	0,00	0,00	0,00	985,74	0,00	985,74	0,00	0,00	0,00	108.882,97	0
75	14/05/2025	0000000	193,81	880,78	12,41	0,20	21,61	0,00	0,00	0,00	985,72	0,00	985,72	0,00	0,00	0,00	107.878,78	0
76	14/06/2025	0000000	194,21	879,90	12,28	0,20	21,58	0,00	0,00	0,00	985,70	0,00	985,70	0,00	0,00	0,00	107.782,57	0
77	14/07/2025	0000000	195,02	878,28	12,37	0,20	21,57	0,00	0,00	0,00	985,68	0,00	985,68	0,00	0,00	0,00	107.687,55	0
78	14/08/2025	0000000	195,83	876,28	12,20	0,20	21,55	0,00	0,00	0,00	985,66	0,00	985,66	0,00	0,00	0,00	107.594,72	0
79	14/09/2025	0000000	196,65	874,08	12,22	0,20	21,52	0,00	0,00	0,00	985,63	0,00	985,63	0,00	0,00	0,00	107.503,87	0
80	14/10/2025	0000000	197,47	871,84	12,20	0,20	21,50	0,00	0,00	0,00	985,61	0,00	985,61	0,00	0,00	0,00	107.414,65	0
81	14/11/2025	0000000	198,29	869,83	12,20	0,20	21,49	0,00	0,00	0,00	985,59	0,00	985,59	0,00	0,00	0,00	107.327,31	0
82	14/12/2025	0000000	199,13	867,88	12,25	0,20	21,48	0,00	0,00	0,00	985,56	0,00	985,56	0,00	0,00	0,00	107.242,56	0
83	14/01/2027	0000000	199,98	865,76	12,22	0,20	21,47	0,00	0,00	0,00	985,53	0,00	985,53	0,00	0,00	0,00	107.159,54	0
84	14/02/2027	0000000	200,78	863,55	12,20	0,20	21,45	0,00	0,00	0,00	985,50	0,00	985,50	0,00	0,00	0,00	107.078,48	0
85	14/03/2027	0000000	201,62	861,08	12,20	0,20	21,43	0,00	0,00	0,00	985,46	0,00	985,46	0,00	0,00	0,00	106.998,94	0
86	14/04/2027	0000000	202,36	858,85	12,20	0,20	21,42	0,00	0,00	0,00	985,43	0,00	985,43	0,00	0,00	0,00	106.920,98	0
87	14/05/2027	0000000	203,05	856,51	12,20	0,20	21,40	0,00	0,00	0,00	985,40	0,00	985,40	0,00	0,00	0,00	106.844,48	0
88	14/06/2027	0000000	203,70	854,06	12,20	0,20	21,39	0,00	0,00	0,00	985,37	0,00	985,37	0,00	0,00	0,00	106.769,13	0
89	14/07/2027	0000000	204,30	851,51	12,20	0,20	21,37	0,00	0,00	0,00	985,34	0,00	985,34	0,00	0,00	0,00	106.694,53	0
90	14/08/2027	0000000	204,85	848,95	12,20	0,20	21,36	0,00	0,00	0,00	985,30	0,00	985,30	0,00	0,00	0,00	106.621,47	0
91	14/09/2027	0000000	205,33	846,29	12,20	0,20	21,35	0,00	0,00	0,00	985,27	0,00	985,27	0,00	0,00	0,00	106.549,05	0
92	14/10/2027	0000000	205,76	843,53	12,20	0,20	21,33	0,00	0,00	0,00	985,23	0,00	985,23	0,00	0,00	0,00	106.477,17	0
93	14/11/2027	0000000	206,14	840,67	12,20	0,20	21,32	0,00	0,00	0,00	985,20	0,00	985,20	0,00	0,00	0,00	106.405,53	0
94	14/12/2027	0000000	206,51	837,70	12,20	0,20	21,30	0,00	0,00	0,00	985,17	0,00	985,17	0,00	0,00	0,00	106.334,02	0
95	14/01/2028	0000000	206,83	834,63	12,20	0,20	21,28	0,00	0,00	0,00	985,13	0,00	985,13	0,00	0,00	0,00	106.262,63	0
96	14/02/2028	0000000	207,10	831,46	12,20	0,20	21,27	0,00	0,00	0,00	985,10	0,00	985,10	0,00	0,00	0,00	106.191,37	0
97	14/03/2028	0000000	207,34	828,17	12,20	0,20	21,26	0,00	0,00	0,00	985,07	0,00	985,07	0,00	0,00	0,00	106.120,33	0
98	14/04/2028	0000000	207,55	824,78	12,20	0,20	21,25	0,00	0,00	0,00	985,03	0,00	985,03	0,00	0,00	0,00	106.049,60	0
99	14/05/2028	0000000	207,71	821,29	12,20	0,20	21,24	0,00	0,00	0,00	985,00	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	105.979,18	0
100	14/06/2028	0000000	207,81	817,70	12,20	0,20	21,23	0,00	0,00	0,00	984,96	0,00	984,96	0,00	0,00	0,00	105.908,97	0
101	14/07/2028	0000000	207,86	814,01	12,20	0,20	21,22	0,00	0,00	0,00	984,93	0,00	984,93	0,00	0,00	0,00	105.838,97	0
102	14/08/2028	0000000	207,88	810,21	12,20	0,20	21,21	0,00	0,00	0,00	984,89	0,00	984,89	0,00	0,00	0,00	105.768,97	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

Data de Referência: 11/12/2024

pag. 6

Dados de Evolução

Nº Seri	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Anos	MP	DI	Seguros / FICAP	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS utilizado	Emprego Fixado	Valor de responsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
103	14/03/2008	00000000	717,71	426,80	16,35	8,23	22,35	0,00	0,00	0,00	670,04	0,00	670,04	0,00	0,00	0,00	102.216,26	0
104	14/03/2008	00000000	718,81	425,80	16,31	8,23	22,53	0,00	0,00	0,00	670,82	0,00	670,82	0,00	0,00	0,00	101.997,86	0
105	14/11/2008	00000000	719,33	434,86	16,28	8,23	25,49	0,00	0,00	0,00	686,99	0,00	686,99	0,00	0,00	0,00	101.776,12	0
106	14/12/2008	00000000	720,44	426,00	16,26	8,20	25,44	0,00	0,00	0,00	688,24	0,00	688,24	0,00	0,00	0,00	101.507,16	0
107	14/04/2009	00000000	721,58	423,15	16,21	8,20	25,41	0,00	0,00	0,00	688,92	0,00	688,92	0,00	0,00	0,00	101.236,32	0
108	14/05/2009	00000000	722,26	422,25	16,17	8,20	26,37	0,00	0,00	0,00	693,88	0,00	693,88	0,00	0,00	0,00	101.118,84	0
109	14/09/2009	00000000	723,42	421,30	16,14	8,20	25,34	0,00	0,00	0,00	670,06	0,00	670,06	0,00	0,00	0,00	100.890,62	0
110	14/04/2009	00000000	724,55	420,32	16,09	8,20	25,30	0,00	0,00	0,00	670,62	0,00	670,62	0,00	0,00	0,00	100.666,27	0
111	14/08/2009	00000000	725,28	419,44	16,07	8,20	25,27	0,00	0,00	0,00	680,38	0,00	680,38	0,00	0,00	0,00	100.440,99	0
112	14/06/2009	00000000	726,02	418,50	16,03	8,20	25,23	0,00	0,00	0,00	680,39	0,00	680,39	0,00	0,00	0,00	100.214,77	0
113	14/07/2009	00000000	727,16	417,59	15,98	8,20	25,19	0,00	0,00	0,00	680,31	0,00	680,31	0,00	0,00	0,00	99.977,61	0
114	14/08/2009	00000000	728,11	416,64	15,96	8,20	25,16	0,00	0,00	0,00	680,38	0,00	680,38	0,00	0,00	0,00	99.731,09	0
115	14/09/2009	00000000	729,08	415,66	15,92	8,20	25,12	0,00	0,00	0,00	680,84	0,00	680,84	0,00	0,00	0,00	99.475,44	0
116	14/10/2009	00000000	730,02	414,70	15,88	8,20	25,09	0,00	0,00	0,00	680,89	0,00	680,89	0,00	0,00	0,00	99.200,42	0
117	14/11/2009	00000000	730,97	413,75	15,85	8,20	25,06	0,00	0,00	0,00	680,77	0,00	680,77	0,00	0,00	0,00	98.918,45	0
118	14/12/2009	00000000	731,94	412,78	15,81	8,20	25,01	0,00	0,00	0,00	680,73	0,00	680,73	0,00	0,00	0,00	98.627,21	0
119	14/01/2010	00000000	732,88	411,82	15,77	8,20	24,97	0,00	0,00	0,00	680,89	0,00	680,89	0,00	0,00	0,00	98.328,61	0
120	14/02/2010	00000000	733,87	410,85	15,73	8,20	24,93	0,00	0,00	0,00	680,85	0,00	680,85	0,00	0,00	0,00	98.021,74	0
121	14/03/2010	00000000	734,87	409,87	15,70	8,20	24,90	0,00	0,00	0,00	680,84	0,00	680,84	0,00	0,00	0,00	97.707,67	0
122	14/04/2010	00000000	735,88	408,89	15,66	8,20	24,86	0,00	0,00	0,00	680,80	0,00	680,80	0,00	0,00	0,00	97.386,42	0
123	14/05/2010	00000000	737,03	407,91	15,62	8,20	24,82	0,00	0,00	0,00	680,76	0,00	680,76	0,00	0,00	0,00	97.058,20	0
124	14/06/2010	00000000	738,02	406,92	15,58	8,20	24,78	0,00	0,00	0,00	680,72	0,00	680,72	0,00	0,00	0,00	96.723,07	0
125	14/07/2010	00000000	739,01	405,93	15,54	8,20	24,74	0,00	0,00	0,00	680,68	0,00	680,68	0,00	0,00	0,00	96.381,96	0
126	14/08/2010	00000000	740,01	404,93	15,51	8,20	24,71	0,00	0,00	0,00	680,65	0,00	680,65	0,00	0,00	0,00	96.034,90	0
127	14/09/2010	00000000	741,01	403,93	15,47	8,20	24,67	0,00	0,00	0,00	680,61	0,00	680,61	0,00	0,00	0,00	95.681,94	0
128	14/10/2010	00000000	742,01	402,93	15,43	8,20	24,63	0,00	0,00	0,00	680,57	0,00	680,57	0,00	0,00	0,00	95.323,20	0
129	14/11/2010	00000000	743,02	401,92	15,39	8,20	24,59	0,00	0,00	0,00	680,53	0,00	680,53	0,00	0,00	0,00	94.958,51	0
130	14/12/2010	00000000	744,03	400,91	15,35	8,20	24,55	0,00	0,00	0,00	680,49	0,00	680,49	0,00	0,00	0,00	94.587,86	0
131	14/01/2011	00000000	745,05	399,89	15,31	8,20	24,51	0,00	0,00	0,00	680,45	0,00	680,45	0,00	0,00	0,00	94.210,43	0
132	14/02/2011	00000000	746,07	398,87	15,27	8,20	24,47	0,00	0,00	0,00	680,41	0,00	680,41	0,00	0,00	0,00	93.836,36	0
133	14/03/2011	00000000	747,11	397,85	15,23	8,20	24,43	0,00	0,00	0,00	680,39	0,00	680,39	0,00	0,00	0,00	93.455,55	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 7

Data de Referência: 11/12/2024

Dados de Evolução																		
RF- Ede	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	CP	Seguro / FGD-OB	Salav.	Valor PCV5	Valor FOT5 atualizado	Encargos fixados	Valor de impostabilidade	Valor devido	Valor pago	Diferença de valor	Atualização econômica	Saldo devedor	Índice de custeio
134	14/09/2021	00000000	240,34	385,32	15,19	9,20	24,33	0,00	0,00	0,00	688,55	0,00	688,55	0,00	0,00	0,00	84.888,71	0
135	14/05/2021	00000000	240,36	385,39	15,15	9,20	24,36	0,00	0,00	0,00	688,51	0,00	688,51	0,00	0,00	0,00	84.739,33	0
136	14/06/2021	00000000	240,40	384,74	15,11	9,20	24,34	0,00	0,00	0,00	688,47	0,00	688,47	0,00	0,00	0,00	84.480,91	0
137	14/07/2021	00000000	251,48	383,70	15,07	9,20	26,02	0,00	0,00	0,00	688,93	0,00	688,93	0,00	0,00	0,00	84.237,49	0
138	14/08/2021	00000000	252,51	382,55	15,03	9,20	24,23	0,00	0,00	0,00	688,39	0,00	688,39	0,00	0,00	0,00	83.684,34	0
139	14/03/2021	00000000	253,26	391,59	14,99	9,20	24,19	0,00	0,00	0,00	688,25	0,00	688,25	0,00	0,00	0,00	83.751,28	0
140	14/10/2021	00000000	308,62	390,64	14,89	9,20	24,65	0,00	0,00	0,00	688,31	0,00	688,31	0,00	0,00	0,00	83.478,16	0
141	01/11/2021	00000000	705,06	389,46	23,30	9,20	30,00	0,00	0,00	0,00	677,86	0,00	677,86	0,00	0,00	0,00	82.223,08	0
142	14/12/2021	00000000	256,74	388,42	23,24	9,20	30,44	0,00	0,00	0,00	677,67	0,00	677,67	0,00	0,00	0,00	82.094,39	0
143	14/09/2020	00000000	707,91	387,30	23,17	9,20	30,37	0,00	0,00	0,00	677,59	0,00	677,59	0,00	0,00	0,00	82.799,53	0
144	14/02/2020	00000000	708,89	386,27	23,11	9,20	32,31	0,00	0,00	0,00	677,47	0,00	677,47	0,00	0,00	0,00	82.477,64	0
145	14/05/2020	00000000	260,21	385,16	23,04	9,20	32,08	0,00	0,00	0,00	677,34	0,00	677,34	0,00	0,00	0,00	82.187,43	0
146	14/04/2020	00000000	261,29	384,11	22,98	9,20	32,18	0,00	0,00	0,00	677,58	0,00	677,58	0,00	0,00	0,00	81.805,74	0
147	14/06/2020	00000000	262,38	383,02	22,91	9,20	32,11	0,00	0,00	0,00	677,81	0,00	677,81	0,00	0,00	0,00	81.863,76	0
148	14/02/2020	00000000	263,47	381,93	22,83	9,20	32,06	0,00	0,00	0,00	677,66	0,00	677,66	0,00	0,00	0,00	81.400,39	0
149	14/01/2020	00000000	264,57	380,83	22,78	9,20	31,98	0,00	0,00	0,00	677,58	0,00	677,58	0,00	0,00	0,00	81.130,72	0
150	14/09/2020	00000000	265,67	379,73	22,71	9,20	31,91	0,00	0,00	0,00	677,09	0,00	677,09	0,00	0,00	0,00	80.870,05	0
151	14/08/2020	00000000	266,78	378,62	22,65	9,20	31,85	0,00	0,00	0,00	677,25	0,00	677,25	0,00	0,00	0,00	80.609,27	0
152	14/05/2020	00000000	267,86	377,51	22,58	9,20	31,78	0,00	0,00	0,00	677,46	0,00	677,46	0,00	0,00	0,00	80.350,06	0
153	14/11/2020	00000000	268,91	376,39	22,51	9,20	31,71	0,00	0,00	0,00	677,11	0,00	677,11	0,00	0,00	0,00	80.089,27	0
154	14/12/2020	00000000	270,13	375,27	22,44	9,20	31,64	0,00	0,00	0,00	677,59	0,00	677,59	0,00	0,00	0,00	79.798,20	0
155	14/01/2020	00000000	271,25	374,16	22,38	9,20	31,58	0,00	0,00	0,00	678,88	0,00	678,88	0,00	0,00	0,00	79.524,00	0
156	14/02/2020	00000000	272,38	373,02	22,31	9,20	31,51	0,00	0,00	0,00	678,91	0,00	678,91	0,00	0,00	0,00	79.252,61	0
157	14/03/2020	00000000	273,76	371,86	22,24	9,20	31,44	0,00	0,00	0,00	679,27	0,00	679,27	0,00	0,00	0,00	78.980,76	0
158	14/04/2020	00000000	274,88	370,74	22,17	9,20	31,37	0,00	0,00	0,00	679,00	0,00	679,00	0,00	0,00	0,00	78.703,97	0
159	14/05/2020	00000000	276,04	369,59	22,10	9,20	31,30	0,00	0,00	0,00	679,90	0,00	679,90	0,00	0,00	0,00	78.427,93	0
160	14/06/2020	00000000	277,19	368,44	22,03	9,20	31,23	0,00	0,00	0,00	679,88	0,00	679,88	0,00	0,00	0,00	78.150,74	0
161	14/07/2020	00000000	278,34	367,28	21,96	9,20	31,16	0,00	0,00	0,00	679,79	0,00	679,79	0,00	0,00	0,00	77.872,40	0
162	14/08/2020	00000000	279,50	366,12	21,89	9,20	31,09	0,00	0,00	0,00	679,72	0,00	679,72	0,00	0,00	0,00	77.592,90	0
163	14/09/2020	00000000	280,67	364,96	21,82	9,20	31,02	0,00	0,00	0,00	679,65	0,00	679,65	0,00	0,00	0,00	77.312,23	0
164	14/10/2020	00000000	281,83	363,80	21,75	9,20	30,95	0,00	0,00	0,00	679,58	0,00	679,58	0,00	0,00	0,00	77.030,40	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 8

Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Montante	Juros	MPS	DR	Seguros	Taxas	Total FICV	Valor FICV	Encargos	Valor de	Valor de	Valor de	Diferença de	Atualização	Saldo devedor	Letícia de
Enc.	Vencimento	Pagamento					FGDAM					responsabilidade	debito	posto	valor	monetária		
185	14/11/2023	00000000	265,51	265,51	21,94	9,20	22,58	0,00	8,00	8,00	675,51	0,00	675,51	0,00	0,00	0,00	66.747,39	0
186	14/12/2023	00000000	284,09	261,41	21,81	9,20	20,61	0,00	8,00	8,00	675,44	0,00	675,44	0,00	0,00	0,00	66.463,29	0
187	14/01/2024	00000000	289,37	286,29	21,34	9,20	19,74	0,00	8,00	8,00	674,37	0,00	674,37	0,00	0,00	0,00	66.177,63	0
188	14/02/2024	00000000	288,58	288,61	21,41	9,20	19,67	0,00	8,00	8,00	676,30	0,00	676,30	0,00	0,00	0,00	65.891,27	0
189	14/03/2024	00000000	288,01	257,87	21,40	9,20	19,60	0,00	8,00	8,00	676,49	0,00	676,49	0,00	0,00	0,00	65.603,29	0
189	14/04/2024	00000000	253,27	258,67	21,32	9,20	19,52	0,00	8,00	8,00	678,40	0,00	678,40	0,00	0,00	0,00	65.314,08	0
179	14/05/2024	00000000	250,41	255,41	21,25	9,20	19,45	0,00	8,00	8,00	678,33	0,00	678,33	0,00	0,00	0,00	65.023,64	0
172	14/06/2024	00000000	211,62	248,26	21,14	9,20	19,34	0,00	8,00	8,00	678,26	0,00	678,26	0,00	0,00	0,00	64.732,02	0
173	14/07/2024	00000000	232,84	233,64	21,10	9,20	19,30	0,00	8,00	8,00	678,16	0,00	678,16	0,00	0,00	0,00	64.438,19	0
174	14/08/2024	00000000	244,06	251,62	21,03	9,20	19,23	0,00	8,00	8,00	678,11	0,00	678,11	0,00	0,00	0,00	64.143,12	0
175	14/09/2024	00000000	232,29	250,69	20,96	9,20	19,16	0,00	8,00	8,00	678,04	0,00	678,04	0,00	0,00	0,00	63.848,54	0
176	14/10/2024	00000000	238,51	249,37	20,94	9,20	19,09	0,00	8,00	8,00	678,08	0,00	678,08	0,00	0,00	0,00	63.552,33	0
177	14/11/2024	00000000	237,75	248,13	20,81	9,20	19,01	0,00	8,00	8,00	678,08	0,00	678,08	0,00	0,00	0,00	63.259,88	0
178	14/12/2024	00000000	248,99	246,89	20,73	9,20	18,93	0,00	8,00	8,00	678,01	0,00	678,01	0,00	0,00	0,00	62.965,30	0
178	14/01/2025	00000000	520,23	248,69	20,66	9,20	18,86	0,00	8,00	8,00	678,74	0,00	678,74	0,00	0,00	0,00	62.669,99	0
188	14/02/2025	00000000	311,68	248,40	20,58	9,20	18,78	0,00	8,00	8,00	678,66	0,00	678,66	0,00	0,00	0,00	62.373,00	0
181	14/03/2025	00000000	333,80	242,14	20,51	9,20	18,71	0,00	8,00	8,00	678,65	0,00	678,65	0,00	0,00	0,00	62.074,88	0
182	14/04/2025	00000000	334,20	241,68	20,43	9,20	18,63	0,00	8,00	8,00	678,77	0,00	678,77	0,00	0,00	0,00	61.775,69	0
183	14/05/2025	00000000	303,93	240,61	20,36	9,20	18,56	0,00	8,00	8,00	678,70	0,00	678,70	0,00	0,00	0,00	61.475,00	0
184	14/06/2025	00000000	285,82	238,51	20,29	9,20	18,48	0,00	8,00	8,00	678,62	0,00	678,62	0,00	0,00	0,00	61.173,29	0
185	14/07/2025	00000000	268,68	236,60	20,20	9,20	18,40	0,00	8,00	8,00	678,54	0,00	678,54	0,00	0,00	0,00	60.869,21	0
186	14/08/2025	00000000	269,27	236,77	20,12	9,20	18,32	0,00	8,00	8,00	678,46	0,00	678,46	0,00	0,00	0,00	60.563,44	0
187	14/09/2025	00000000	310,65	235,49	20,06	9,20	18,25	0,00	8,00	8,00	678,39	0,00	678,39	0,00	0,00	0,00	60.255,19	0
188	14/10/2025	00000000	311,63	234,16	19,97	9,20	18,17	0,00	8,00	8,00	678,31	0,00	678,31	0,00	0,00	0,00	59.945,24	0
189	14/11/2025	00000000	313,25	232,89	19,89	9,20	18,09	0,00	8,00	8,00	678,23	0,00	678,23	0,00	0,00	0,00	59.633,29	0
190	14/12/2025	00000000	314,85	231,55	19,81	9,20	18,01	0,00	8,00	8,00	678,15	0,00	678,15	0,00	0,00	0,00	59.319,74	0
191	14/01/2026	00000000	316,88	230,28	19,73	9,20	17,93	0,00	8,00	8,00	678,07	0,00	678,07	0,00	0,00	0,00	59.004,58	0
192	14/02/2026	00000000	317,18	228,99	19,65	9,20	17,85	0,00	8,00	8,00	678,09	0,00	678,09	0,00	0,00	0,00	58.688,46	0
193	14/03/2026	00000000	318,77	227,64	19,57	9,20	17,77	0,00	8,00	8,00	678,18	0,00	678,18	0,00	0,00	0,00	58.371,63	0
194	14/04/2026	00000000	320,03	226,31	19,49	9,20	17,69	0,00	8,00	8,00	678,10	0,00	678,10	0,00	0,00	0,00	58.053,33	0
195	14/05/2026	00000000	321,43	224,98	19,41	9,20	17,61	0,00	8,00	8,00	678,02	0,00	678,02	0,00	0,00	0,00	57.734,10	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 9

Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução																		
Nº Rec	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	IRRF	DFL	Seguro / FGTS 40	Taxas	Valor FICJE	Valor FICJE Adicional	Encargos Result	Valores de Improbabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
186	14/09/2024	00/09/2024	322,77	323,64	19,33	8,20	28,63	0,00	0,00	0,00	674,84	0,00	674,84	0,00	0,00	0,00	77.381,33	0
187	14/09/2024	00/09/2024	324,12	325,29	19,33	8,20	28,66	0,00	0,00	0,00	674,86	0,00	674,86	0,00	0,00	0,00	77.627,21	0
188	14/09/2024	00/09/2024	325,87	326,94	19,33	8,20	28,72	0,00	0,00	0,00	674,78	0,00	674,78	0,00	0,00	0,00	76.701,74	0
189	11/09/2024	00/09/2024	326,92	318,09	19,06	8,20	28,29	0,00	0,00	0,00	674,79	0,00	674,79	0,00	0,00	0,00	76.374,82	0
190	14/10/2024	00/09/2024	328,18	318,22	19,06	8,20	28,21	0,00	0,00	0,00	674,62	0,00	674,62	0,00	0,00	0,00	76.688,75	0
191	14/11/2024	00/09/2024	329,90	318,96	19,06	8,20	27,21	0,00	0,00	0,00	683,62	0,00	683,62	0,00	0,00	0,00	73.117,18	0
192	14/12/2024	00/09/2024	330,30	315,68	17,80	8,20	27,08	0,00	0,00	0,00	683,88	0,00	683,88	0,00	0,00	0,00	73.288,25	0
193	14/01/2025	00/09/2024	332,31	314,10	17,78	8,20	26,36	0,00	0,00	0,00	683,37	0,00	683,37	0,00	0,00	0,00	73.093,44	0
194	14/02/2025	00/09/2024	333,39	312,72	17,69	8,20	26,34	0,00	0,00	0,00	683,25	0,00	683,25	0,00	0,00	0,00	74.779,20	0
195	14/03/2025	00/09/2024	335,37	311,50	17,58	8,20	26,72	0,00	0,00	0,00	683,40	0,00	683,40	0,00	0,00	0,00	74.084,48	0
196	14/04/2025	00/09/2024	336,77	308,83	17,49	8,20	26,58	0,00	0,00	0,00	683,29	0,00	683,29	0,00	0,00	0,00	74.948,11	0
197	14/05/2025	00/09/2024	338,17	308,53	17,47	8,20	26,47	0,00	0,00	0,00	683,17	0,00	683,17	0,00	0,00	0,00	73.789,94	0
198	14/06/2025	00/09/2024	339,98	307,08	17,34	8,20	26,24	0,00	0,00	0,00	683,04	0,00	683,04	0,00	0,00	0,00	73.276,29	0
199	14/07/2025	00/09/2024	341,80	305,39	17,26	8,20	26,23	0,00	0,00	0,00	683,80	0,00	683,80	0,00	0,00	0,00	73.029,38	0
200	14/08/2025	00/09/2024	343,42	304,26	17,08	8,20	26,08	0,00	0,00	0,00	682,79	0,00	682,79	0,00	0,00	0,00	72.880,94	0
201	14/09/2025	00/09/2024	343,84	302,88	16,78	8,20	26,86	0,00	0,00	0,00	682,89	0,00	682,89	0,00	0,00	0,00	72.333,10	0
202	14/10/2025	00/09/2024	345,28	301,42	16,63	8,20	26,63	0,00	0,00	0,00	682,51	0,00	682,51	0,00	0,00	0,00	71.997,82	0
203	14/11/2025	00/09/2024	346,71	298,98	16,51	8,20	26,71	0,00	0,00	0,00	682,11	0,00	682,11	0,00	0,00	0,00	71.651,11	0
204	14/12/2025	00/09/2024	348,16	298,54	16,28	8,20	26,58	0,00	0,00	0,00	682,28	0,00	682,28	0,00	0,00	0,00	71.782,89	0
205	14/01/2026	00/09/2024	349,80	297,09	16,20	8,20	26,43	0,00	0,00	0,00	686,15	0,00	686,15	0,00	0,00	0,00	70.853,34	0
206	14/02/2026	00/09/2024	351,07	295,83	16,12	8,20	26,32	0,00	0,00	0,00	682,02	0,00	682,02	0,00	0,00	0,00	70.402,27	0
207	14/03/2026	00/09/2024	352,83	294,17	15,89	8,20	26,19	0,00	0,00	0,00	682,19	0,00	682,19	0,00	0,00	0,00	70.286,04	0
208	14/04/2026	00/09/2024	354,30	292,70	15,80	8,20	26,05	0,00	0,00	0,00	682,06	0,00	682,06	0,00	0,00	0,00	69.805,14	0
209	14/05/2026	00/09/2024	355,78	291,22	15,72	8,20	24,82	0,00	0,00	0,00	681,92	0,00	681,92	0,00	0,00	0,00	69.528,00	0
210	14/06/2026	00/09/2024	357,28	288,74	15,50	8,20	24,79	0,00	0,00	0,00	681,79	0,00	681,79	0,00	0,00	0,00	69.182,10	0
211	14/07/2026	00/09/2024	358,75	286,25	15,48	8,20	24,86	0,00	0,00	0,00	681,66	0,00	681,66	0,00	0,00	0,00	68.820,00	0
212	14/08/2026	00/09/2024	360,26	284,76	15,33	8,20	24,83	0,00	0,00	0,00	681,53	0,00	681,53	0,00	0,00	0,00	68.483,11	0
213	14/09/2026	00/09/2024	361,74	283,26	15,19	8,20	24,39	0,00	0,00	0,00	681,39	0,00	681,39	0,00	0,00	0,00	68.101,37	0
214	14/10/2026	00/09/2024	363,25	283,75	15,06	8,20	24,26	0,00	0,00	0,00	681,26	0,00	681,26	0,00	0,00	0,00	67.738,12	0
215	14/11/2026	00/09/2024	364,76	282,24	14,92	8,20	24,12	0,00	0,00	0,00	681,12	0,00	681,12	0,00	0,00	0,00	67.573,28	0
216	14/12/2026	00/09/2024	366,26	281,72	14,79	8,20	23,98	0,00	0,00	0,00	680,99	0,00	680,99	0,00	0,00	0,00	67.697,58	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

Data de Referência: 11/12/2024

pag. 10

Dados de Evolução

Nº Rec	Data Vencimento	Data Encargamento	Amortização	Juros	IPQY	DTT	Seguros / FGPAAG	Taxas	Valor FCTUS	Valor FCTUS rolado	Encargo líquido	Valor da despesa líquida	Valor devido	Valor Paga	Diferença Fe valor	Atualização Juros/DTT	Saldo devido	Unidade de correção
227	14/02/2008	06/03/08	361,81	278,19	24,60	9,20	33,89	0,00	0,00	0,00	880,85	0,00	880,85	0,00	0,00	0,00	66.616,27	0
228	14/02/2008	06/03/08	368,34	277,66	24,81	9,20	33,71	0,00	0,00	0,00	880,71	0,00	880,71	0,00	0,00	0,00	66.298,83	0
229	14/02/2008	06/03/08	371,21	276,12	24,38	9,20	33,58	0,00	0,00	0,00	880,91	0,00	880,91	0,00	0,00	0,00	66.086,52	0
230	14/02/2008	06/03/08	372,78	274,57	24,28	9,20	33,44	0,00	0,00	0,00	880,77	0,00	880,77	0,00	0,00	0,00	65.870,36	0
231	14/02/2008	06/03/08	374,31	273,02	24,10	9,20	33,28	0,00	0,00	0,00	880,63	0,00	880,63	0,00	0,00	0,00	65.651,85	0
232	14/02/2008	06/03/08	375,87	271,48	23,95	9,20	33,16	0,00	0,00	0,00	880,88	0,00	880,88	0,00	0,00	0,00	65.431,74	0
233	14/02/2008	06/03/08	377,44	269,94	23,82	9,20	33,02	0,00	0,00	0,00	880,35	0,00	880,35	0,00	0,00	0,00	65.209,56	0
234	14/02/2008	06/03/08	378,97	268,39	23,69	9,20	32,89	0,00	0,00	0,00	880,21	0,00	880,21	0,00	0,00	0,00	64.984,83	0
235	14/02/2008	06/03/08	380,50	266,74	23,54	9,20	32,74	0,00	0,00	0,00	880,07	0,00	880,07	0,00	0,00	0,00	64.756,93	0
236	14/02/2008	06/03/08	382,07	265,16	23,40	9,20	32,60	0,00	0,00	0,00	879,83	0,00	879,83	0,00	0,00	0,00	64.526,57	0
237	14/12/2008	05/01/09	383,71	263,58	23,26	9,20	32,46	0,00	0,00	0,00	879,79	0,00	879,79	0,00	0,00	0,00	64.294,60	0
238	14/12/2008	05/01/09	385,37	261,98	23,12	9,20	32,32	0,00	0,00	0,00	879,88	0,00	879,88	0,00	0,00	0,00	64.060,43	0
239	14/01/2009	05/02/09	387,07	260,38	22,97	9,20	32,17	0,00	0,00	0,00	879,50	0,00	879,50	0,00	0,00	0,00	63.824,46	0
240	14/02/2009	06/03/09	388,78	258,75	22,83	9,20	32,03	0,00	0,00	0,00	879,36	0,00	879,36	0,00	0,00	0,00	63.587,18	0
241	14/03/2009	05/04/09	390,50	257,13	22,69	9,20	31,89	0,00	0,00	0,00	879,36	0,00	879,36	0,00	0,00	0,00	63.347,83	0
242	14/04/2009	06/05/09	392,25	255,50	22,54	9,20	31,74	0,00	0,00	0,00	879,42	0,00	879,42	0,00	0,00	0,00	63.105,15	0
243	14/05/2009	06/06/09	393,97	253,87	22,39	9,20	31,59	0,00	0,00	0,00	879,27	0,00	879,27	0,00	0,00	0,00	62.859,34	0
244	14/06/2009	06/07/09	395,65	252,23	22,25	9,20	31,45	0,00	0,00	0,00	879,42	0,00	879,42	0,00	0,00	0,00	62.610,66	0
245	14/07/2009	06/08/09	397,35	250,58	22,10	9,20	31,30	0,00	0,00	0,00	879,96	0,00	879,96	0,00	0,00	0,00	62.359,78	0
246	14/08/2009	06/09/09	399,07	248,92	21,95	9,20	31,15	0,00	0,00	0,00	879,83	0,00	879,83	0,00	0,00	0,00	62.106,03	0
247	14/09/2009	06/10/09	400,82	247,28	21,80	9,20	31,00	0,00	0,00	0,00	879,68	0,00	879,68	0,00	0,00	0,00	61.849,81	0
248	14/10/2009	06/11/09	402,59	245,56	21,65	9,20	30,85	0,00	0,00	0,00	878,54	0,00	878,54	0,00	0,00	0,00	61.591,52	0
249	14/11/2009	06/12/09	403,96	243,86	21,51	9,20	30,71	0,00	0,00	0,00	878,36	0,00	878,36	0,00	0,00	0,00	61.331,76	0
250	14/12/2009	06/01/10	405,44	242,24	21,36	9,20	30,56	0,00	0,00	0,00	878,24	0,00	878,24	0,00	0,00	0,00	61.070,00	0
251	14/01/2010	06/02/10	407,13	240,55	21,21	9,20	30,41	0,00	0,00	0,00	878,08	0,00	878,08	0,00	0,00	0,00	60.805,99	0
252	14/02/2010	06/03/10	408,83	238,85	21,05	9,20	30,25	0,00	0,00	0,00	877,93	0,00	877,93	0,00	0,00	0,00	60.540,28	0
253	14/03/2010	06/04/10	410,56	237,15	20,90	9,20	30,10	0,00	0,00	0,00	878,15	0,00	878,15	0,00	0,00	0,00	60.272,45	0
254	14/04/2010	06/05/10	412,62	235,43	20,75	9,20	29,95	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	60.002,99	0
255	14/05/2010	06/06/10	414,34	233,71	20,60	9,20	29,80	0,00	0,00	0,00	877,85	0,00	877,85	0,00	0,00	0,00	59.731,30	0
256	14/06/2010	06/07/10	416,08	231,99	20,44	9,20	29,64	0,00	0,00	0,00	877,68	0,00	877,68	0,00	0,00	0,00	59.457,44	0
257	14/07/2010	06/08/10	417,85	230,25	20,29	9,20	29,49	0,00	0,00	0,00	877,54	0,00	877,54	0,00	0,00	0,00	59.181,96	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 11

Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução																		
DT Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	ABT	DT	Saldo em Folha	Saldo	Valor Pagar	Valor FORTS afetado	Encargos Folha	Valor de amortização	Valor de juros	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização mensal	Saldo devedor	Índice de atualização
252	14/02/2041	00/00/00	419,64	228,51	20,13	9,20	28,33	0,00	0,00	0,00	87,38	0,00	87,38	0,00	0,00	0,00	84.425,10	0
253	15/02/2041	00/00/00	421,26	229,77	19,98	9,20	28,56	0,00	0,00	0,00	87,27	0,00	87,27	0,00	0,00	0,00	84.283,82	0
254	16/02/2041	00/00/00	423,04	231,04	19,82	9,20	28,82	0,00	0,00	0,00	87,07	0,00	87,07	0,00	0,00	0,00	84.140,78	0
255	17/02/2041	00/00/00	424,86	232,26	19,64	9,20	29,10	0,00	0,00	0,00	86,89	0,00	86,89	0,00	0,00	0,00	83.998,91	0
256	18/02/2041	00/00/00	426,73	233,51	19,46	9,20	29,39	0,00	0,00	0,00	86,73	0,00	86,73	0,00	0,00	0,00	83.858,18	0
257	19/02/2041	00/00/00	428,64	234,79	19,28	9,20	29,69	0,00	0,00	0,00	86,58	0,00	86,58	0,00	0,00	0,00	83.718,64	0
258	20/02/2041	00/00/00	430,59	236,09	19,09	9,20	29,99	0,00	0,00	0,00	86,44	0,00	86,44	0,00	0,00	0,00	83.580,25	0
259	21/02/2041	00/00/00	432,58	237,41	18,90	9,20	30,29	0,00	0,00	0,00	86,30	0,00	86,30	0,00	0,00	0,00	83.443,95	0
260	22/02/2041	00/00/00	434,61	238,75	18,71	9,20	30,60	0,00	0,00	0,00	86,17	0,00	86,17	0,00	0,00	0,00	83.309,78	0
261	23/02/2041	00/00/00	436,68	240,11	18,52	9,20	30,91	0,00	0,00	0,00	86,04	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	83.177,79	0
262	24/02/2041	00/00/00	438,78	241,49	18,33	9,20	31,22	0,00	0,00	0,00	85,92	0,00	85,92	0,00	0,00	0,00	83.047,91	0
263	25/02/2041	00/00/00	440,91	242,89	18,14	9,20	31,53	0,00	0,00	0,00	85,80	0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	82.920,26	0
264	26/02/2041	00/00/00	443,07	244,31	17,95	9,20	31,84	0,00	0,00	0,00	85,68	0,00	85,68	0,00	0,00	0,00	82.794,89	0
265	27/02/2041	00/00/00	445,26	245,75	17,76	9,20	32,15	0,00	0,00	0,00	85,57	0,00	85,57	0,00	0,00	0,00	82.671,64	0
266	28/02/2041	00/00/00	447,48	247,21	17,57	9,20	32,46	0,00	0,00	0,00	85,46	0,00	85,46	0,00	0,00	0,00	82.550,57	0
267	29/02/2041	00/00/00	449,73	248,69	17,38	9,20	32,77	0,00	0,00	0,00	85,35	0,00	85,35	0,00	0,00	0,00	82.431,69	0
268	30/02/2041	00/00/00	452,01	250,19	17,19	9,20	33,08	0,00	0,00	0,00	85,24	0,00	85,24	0,00	0,00	0,00	82.315,02	0
269	01/03/2041	00/00/00	454,32	251,71	17,00	9,20	33,39	0,00	0,00	0,00	85,14	0,00	85,14	0,00	0,00	0,00	82.200,70	0
270	02/03/2041	00/00/00	456,66	253,25	16,81	9,20	33,70	0,00	0,00	0,00	85,04	0,00	85,04	0,00	0,00	0,00	82.088,75	0
271	03/03/2041	00/00/00	459,03	254,81	16,62	9,20	34,01	0,00	0,00	0,00	84,94	0,00	84,94	0,00	0,00	0,00	81.979,12	0
272	04/03/2041	00/00/00	461,43	256,39	16,43	9,20	34,32	0,00	0,00	0,00	84,84	0,00	84,84	0,00	0,00	0,00	81.871,79	0
273	05/03/2041	00/00/00	463,86	257,99	16,24	9,20	34,63	0,00	0,00	0,00	84,75	0,00	84,75	0,00	0,00	0,00	81.766,84	0
274	06/03/2041	00/00/00	466,32	259,61	16,05	9,20	34,94	0,00	0,00	0,00	84,66	0,00	84,66	0,00	0,00	0,00	81.664,29	0
275	07/03/2041	00/00/00	468,81	261,25	15,86	9,20	35,25	0,00	0,00	0,00	84,57	0,00	84,57	0,00	0,00	0,00	81.564,04	0
276	08/03/2041	00/00/00	471,33	262,91	15,67	9,20	35,56	0,00	0,00	0,00	84,48	0,00	84,48	0,00	0,00	0,00	81.466,09	0
277	09/03/2041	00/00/00	473,88	264,59	15,48	9,20	35,87	0,00	0,00	0,00	84,39	0,00	84,39	0,00	0,00	0,00	81.370,34	0
278	10/03/2041	00/00/00	476,46	266,29	15,29	9,20	36,18	0,00	0,00	0,00	84,30	0,00	84,30	0,00	0,00	0,00	81.276,88	0
279	11/03/2041	00/00/00	479,07	268,01	15,10	9,20	36,49	0,00	0,00	0,00	84,21	0,00	84,21	0,00	0,00	0,00	81.185,71	0
280	12/03/2041	00/00/00	481,71	269,75	14,91	9,20	36,80	0,00	0,00	0,00	84,12	0,00	84,12	0,00	0,00	0,00	81.096,82	0
281	13/03/2041	00/00/00	484,38	271,51	14,72	9,20	37,11	0,00	0,00	0,00	84,03	0,00	84,03	0,00	0,00	0,00	81.010,23	0
282	14/03/2041	00/00/00	487,08	273,29	14,53	9,20	37,42	0,00	0,00	0,00	83,94	0,00	83,94	0,00	0,00	0,00	80.925,94	0
283	15/03/2041	00/00/00	489,81	275,09	14,34	9,20	37,73	0,00	0,00	0,00	83,85	0,00	83,85	0,00	0,00	0,00	80.843,95	0
284	16/03/2041	00/00/00	492,57	276,91	14,15	9,20	38,04	0,00	0,00	0,00	83,76	0,00	83,76	0,00	0,00	0,00	80.764,26	0
285	17/03/2041	00/00/00	495,36	278,75	13,96	9,20	38,35	0,00	0,00	0,00	83,67	0,00	83,67	0,00	0,00	0,00	80.686,91	0
286	18/03/2041	00/00/00	498,18	280,61	13,77	9,20	38,66	0,00	0,00	0,00	83,58	0,00	83,58	0,00	0,00	0,00	80.611,92	0
287	19/03/2041	00/00/00	501,03	282,49	13,58	9,20	38,97	0,00	0,00	0,00	83,49	0,00	83,49	0,00	0,00	0,00	80.539,37	0
288	20/03/2041	00/00/00	503,91	284,39	13,39	9,20	39,28	0,00	0,00	0,00	83,40	0,00	83,40	0,00	0,00	0,00	80.469,18	0
289	21/03/2041	00/00/00	506,82	286,31	13,20	9,20	39,59	0,00	0,00	0,00	83,31	0,00	83,31	0,00	0,00	0,00	80.401,29	0
290	22/03/2041	00/00/00	509,76	288,25	13,01	9,20	39,90	0,00	0,00	0,00	83,22	0,00	83,22	0,00	0,00	0,00	80.335,70	0
291	23/03/2041	00/00/00	512,73	290,21	12,82	9,20	40,21	0,00	0,00	0,00	83,13	0,00	83,13	0,00	0,00	0,00	80.272,51	0
292	24/03/2041	00/00/00	515,73	292,19	12,63	9,20	40,52	0,00	0,00	0,00	83,04	0,00	83,04	0,00	0,00	0,00	80.211,72	0
293	25/03/2041	00/00/00	518,76	294,19	12,44	9,20	40,83	0,00	0,00	0,00	82,95	0,00	82,95	0,00	0,00	0,00	80.153,43	0
294	26/03/2041	00/00/00	521,82	296,21	12,25	9,20	41,14	0,00	0,00	0,00	82,86	0,00	82,86	0,00	0,00	0,00	80.097,64	0
295	27/03/2041	00/00/00	524,91	298,25	12,06	9,20	41,45	0,00	0,00	0,00	82,77	0,00	82,77	0,00	0,00	0,00	80.044,35	0
296	28/03/2041	00/00/00	528,03	300,31	11,87	9,20	41,76	0,00	0,00	0,00	82,68	0,00	82,68	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0
297	29/03/2041	00/00/00	531,18	302,39	11,68	9,20	42,07	0,00	0,00	0,00	82,59	0,00	82,59	0,00	0,00	0,00	79.958,81	0
298	30/03/2041	00/00/00	534,36	304,49	11,49	9,20	42,38	0,00	0,00	0,00	82,50	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	79.920,82	0
299	31/03/2041	00/00/00	537,57	306,61	11,30	9,20	42,69	0,00	0,00	0,00	82,41	0,00	82,41	0,00	0,00	0,00	79.886,23	0
300	01/04/2041	00/00/00	540,81	308,75	11,11	9,20	43,00	0,00	0,00	0,00	82,32	0,00	82,32	0,00	0,00	0,00	79.855,04	0
301	02/04/2041	00/00/00	544,08	310,91	10,92	9,20	43,31	0,00	0,00	0,00	82,23	0,00	82,23	0,00	0,00	0,00	79.827,25	0
302	03/04/2041	00/00/00	547,38	313,09	10,73	9,20	43,62	0,00	0,00	0,00	82,14	0,00	82,14	0,00	0,00	0,00	79.802,86	0
303	04/04/2041	00/00/00	550,71	315,29	10,54	9,20	43,93	0,00	0,00	0,00	82,05	0,00	82,05	0,00	0,00	0,00	79.781,87	0
304	05/04/2041	00/00/00	554,07	317,51	10,35	9,20	44,24	0,00	0,00	0,00	81,96	0,00	81,96	0,00	0,00	0,00	79.764,28	0
305	06/04/2041	00/00/00	557,46	319,75	10,16	9,20	44,55	0,00	0,00	0,00	81,87	0,00	81,87	0,00	0,00	0,00	79.750,03	0
306	07/04/2041	00/00/00	560,88	322,01	9,97	9,20	44,86	0,00	0,00	0,00	81,78	0,00	81,78	0,00	0,00	0,00	79.739,14	0
307	08/04/2041	00/00/00	564,33	324,29	9,78	9,20	45,17	0,00	0,00	0,00	81,69	0,00	81,69	0,00	0,00	0,00	79.731,55	0
308	09/04/2041	00/00/00	567,81	326,59	9,59	9,20	45,48	0,00	0,00	0,								

Dados da Evolução																		
Nº	Data	Doc.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Doc.	Vencimento	Empenho	Arrecadação	Juros	MPI	RE	Seguros / FGTVS	Taxas	Valor FGTVS	Valor FGTVS	Encargos legais	Valores de Impostos	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Avaliação monetária	Saldo devido	Índice de correção
289	14/03/2044	00000000	474,72	170,73	27,53	0,20	36,73	0,00	0,00	0,00	496,18	0,00	496,18	0,00	0,00	0,00	411.497,80	0
290	14/04/2044	00000000	480,72	184,73	27,31	0,20	38,41	0,00	0,00	0,00	509,66	0,00	509,66	0,00	0,00	0,00	40.016,78	0
291	14/05/2044	00000000	482,72	186,73	26,88	0,20	38,08	0,00	0,00	0,00	509,63	0,00	509,63	0,00	0,00	0,00	36.034,06	0
292	14/06/2044	00000000	484,73	188,72	26,05	0,20	35,75	0,00	0,00	0,00	505,20	0,00	505,20	0,00	0,00	0,00	39.049,23	0
293	14/07/2044	00000000	486,73	190,72	25,22	0,20	34,42	0,00	0,00	0,00	504,67	0,00	504,67	0,00	0,00	0,00	36.662,06	0
294	14/08/2044	00000000	488,73	192,67	24,39	0,20	33,09	0,00	0,00	0,00	504,34	0,00	504,34	0,00	0,00	0,00	35.073,60	0
295	14/09/2044	00000000	490,73	194,64	23,56	0,20	31,76	0,00	0,00	0,00	504,20	0,00	504,20	0,00	0,00	0,00	37.592,99	0
296	14/10/2044	00000000	492,73	196,59	22,73	0,20	30,43	0,00	0,00	0,00	503,67	0,00	503,67	0,00	0,00	0,00	37.096,13	0
297	14/11/2044	00000000	494,73	198,54	21,90	0,20	29,10	0,00	0,00	0,00	503,53	0,00	503,53	0,00	0,00	0,00	36.596,22	0
298	14/12/2044	00000000	496,73	200,47	21,07	0,20	27,77	0,00	0,00	0,00	503,19	0,00	503,19	0,00	0,00	0,00	36.096,24	0
299	14/01/2045	00000000	498,73	202,40	20,24	0,20	26,44	0,00	0,00	0,00	502,65	0,00	502,65	0,00	0,00	0,00	35.596,16	0
300	14/02/2045	00000000	500,73	204,32	19,41	0,20	25,11	0,00	0,00	0,00	502,51	0,00	502,51	0,00	0,00	0,00	35.096,06	0
301	14/03/2045	00000000	502,73	206,24	18,58	0,20	23,78	0,00	0,00	0,00	502,37	0,00	502,37	0,00	0,00	0,00	34.596,23	0
302	14/04/2045	00000000	504,73	208,17	17,75	0,20	22,45	0,00	0,00	0,00	502,45	0,00	502,45	0,00	0,00	0,00	34.096,30	0
303	14/05/2045	00000000	506,73	210,10	16,92	0,20	21,12	0,00	0,00	0,00	502,10	0,00	502,10	0,00	0,00	0,00	33.596,38	0
304	14/06/2045	00000000	508,73	212,01	16,09	0,20	19,79	0,00	0,00	0,00	501,75	0,00	501,75	0,00	0,00	0,00	33.096,10	0
305	14/07/2045	00000000	510,73	213,92	15,26	0,20	18,46	0,00	0,00	0,00	501,40	0,00	501,40	0,00	0,00	0,00	32.595,82	0
306	14/08/2045	00000000	512,73	215,83	14,43	0,20	17,13	0,00	0,00	0,00	501,05	0,00	501,05	0,00	0,00	0,00	32.095,40	0
307	14/09/2045	00000000	514,73	217,74	13,60	0,20	15,80	0,00	0,00	0,00	500,70	0,00	500,70	0,00	0,00	0,00	31.595,34	0
308	14/10/2045	00000000	516,73	219,65	12,77	0,20	14,47	0,00	0,00	0,00	500,35	0,00	500,35	0,00	0,00	0,00	31.095,13	0
309	14/11/2045	00000000	518,73	221,56	11,94	0,20	13,14	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	30.594,98	0
310	14/12/2045	00000000	520,73	223,47	11,11	0,20	11,81	0,00	0,00	0,00	499,64	0,00	499,64	0,00	0,00	0,00	29.994,20	0
311	14/01/2046	00000000	522,73	225,38	10,28	0,20	10,48	0,00	0,00	0,00	499,29	0,00	499,29	0,00	0,00	0,00	29.436,09	0
312	14/02/2046	00000000	524,73	227,29	9,45	0,20	9,15	0,00	0,00	0,00	498,93	0,00	498,93	0,00	0,00	0,00	28.911,38	0
313	14/03/2046	00000000	526,73	229,20	8,62	0,20	7,82	0,00	0,00	0,00	498,58	0,00	498,58	0,00	0,00	0,00	28.381,00	0
314	14/04/2046	00000000	528,73	231,11	7,79	0,20	6,49	0,00	0,00	0,00	498,23	0,00	498,23	0,00	0,00	0,00	27.844,86	0
315	14/05/2046	00000000	530,73	233,02	6,96	0,20	5,16	0,00	0,00	0,00	497,88	0,00	497,88	0,00	0,00	0,00	27.303,97	0
316	14/06/2046	00000000	532,73	234,93	6,13	0,20	3,83	0,00	0,00	0,00	497,53	0,00	497,53	0,00	0,00	0,00	26.776,66	0
317	14/07/2046	00000000	534,73	236,84	5,30	0,20	2,50	0,00	0,00	0,00	497,18	0,00	497,18	0,00	0,00	0,00	26.237,60	0
318	14/08/2046	00000000	536,73	238,75	4,47	0,20	1,17	0,00	0,00	0,00	496,83	0,00	496,83	0,00	0,00	0,00	25.696,19	0
319	14/09/2046	00000000	538,73	240,66	3,64	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	496,48	0,00	496,48	0,00	0,00	0,00	25.152,54	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM

Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 13

Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução																		
It. Inc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	CPI	Seguros / FGCM	Taxas	Valor FGVS	Valor FGTS Utilizado	Encargos líquidos	Valores da Impostabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização residual	Saldo devido	Índice de correção
320	14/10/2043	0000000	548,02	104,30	18,73	9,20	25,93	0,00	0,00	0,00	676,75	0,00	676,75	0,00	0,00	0,00	24.606,30	0
321	15/11/2045	0000000	549,30	162,52	18,79	9,20	25,99	0,00	0,00	0,00	676,81	0,00	676,81	0,00	0,00	0,00	24.698,02	0
322	15/12/2046	0000000	550,58	103,54	18,80	9,20	26,00	0,00	0,00	0,00	676,82	0,00	676,82	0,00	0,00	0,00	22.997,84	0
323	14/01/2047	0000000	552,86	97,89	18,82	9,20	26,02	0,00	0,00	0,00	676,86	0,00	676,86	0,00	0,00	0,00	22.994,96	0
324	14/02/2047	0000000	555,15	95,84	18,83	9,20	26,03	0,00	0,00	0,00	676,88	0,00	676,88	0,00	0,00	0,00	22.995,36	0
325	14/03/2047	0000000	556,48	93,33	18,84	9,20	26,04	0,00	0,00	0,00	676,93	0,00	676,93	0,00	0,00	0,00	21.940,32	0
326	14/04/2047	0000000	559,79	91,00	18,85	9,20	26,05	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	21.888,13	0
327	14/05/2047	0000000	563,13	88,66	18,86	9,20	26,06	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	20.717,00	0
328	14/06/2047	0000000	566,47	86,32	18,86	9,20	26,06	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	20.161,93	0
329	14/07/2047	0000000	569,83	83,96	18,86	9,20	26,06	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	19.683,76	0
330	14/08/2047	0000000	573,20	81,59	18,87	9,20	26,07	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	19.212,59	0
331	14/09/2047	0000000	576,57	79,22	18,87	9,20	26,07	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	18.440,85	0
332	14/10/2047	0000000	579,96	76,83	18,87	9,20	26,07	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	17.665,97	0
333	14/11/2047	0000000	583,36	74,44	18,88	9,20	26,08	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	17.288,92	0
334	14/12/2047	0000000	586,76	72,05	18,88	9,20	26,08	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	16.708,86	0
335	14/01/2048	0000000	590,17	69,62	18,89	9,20	26,08	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	16.126,69	0
336	14/02/2048	0000000	593,60	67,19	18,89	9,20	26,08	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	15.542,06	0
337	14/03/2048	0000000	597,04	64,75	18,90	9,20	26,09	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	14.955,85	0
338	14/04/2048	0000000	600,49	62,30	18,90	9,20	26,09	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	14.368,76	0
339	15/05/2048	0000000	603,95	59,85	18,91	9,20	26,10	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	13.780,41	0
340	14/06/2048	0000000	607,42	57,37	18,91	9,20	26,10	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	13.191,59	0
341	14/07/2048	0000000	610,91	54,88	18,92	9,20	26,11	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	12.601,89	0
342	14/08/2048	0000000	614,40	52,39	18,92	9,20	26,11	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	12.011,48	0
343	14/09/2048	0000000	617,90	49,89	18,93	9,20	26,12	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	11.420,16	0
344	14/10/2048	0000000	621,40	47,39	18,93	9,20	26,12	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	10.828,36	0
345	14/11/2048	0000000	624,91	44,89	18,94	9,20	26,13	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	10.235,82	0
346	14/12/2048	0000000	628,42	42,39	18,94	9,20	26,13	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	9.642,16	0
347	14/01/2049	0000000	631,93	39,89	18,95	9,20	26,14	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	9.047,73	0
348	14/02/2049	0000000	635,44	37,39	18,95	9,20	26,14	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	8.452,05	0
349	14/03/2049	0000000	638,95	34,89	18,96	9,20	26,15	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	7.855,57	0
350	14/04/2049	0000000	642,46	32,39	18,96	9,20	26,15	0,00	0,00	0,00	676,98	0,00	676,98	0,00	0,00	0,00	7.257,89	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 29874 - AG RAIZ/AM / AM
Contrato: 8787704290980 - BRUNO DOS SANTOS JARDIM

pag. 14
Data de Referência: 11/12/2024

Dados da Evolução																		
Ord. Enc.	Data Encerramento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	CPR	Seguro F. FGVM	Fatias	Valor FCVS	Valor FORTS (Juros)	Encargos Liquidos	Valor da amortização	Valor de Juros	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização financeira	Saldo devedor	Reserva de correção
251	14/02/2018	20/02/2018	678,57	25,48	4,45	9,25	13,89	9,00	9,00	9,00	688,52	9,00	688,52	9,00	0,00	9,00	6.445,43	0
252	14/02/2018	20/02/2018	628,88	26,65	4,05	9,20	13,25	9,00	9,00	9,00	638,08	9,00	638,08	9,00	0,00	9,00	5.816,35	0
253	14/02/2018	20/02/2018	621,00	24,23	3,61	9,20	12,91	9,00	9,00	9,00	636,64	9,00	636,64	9,00	0,00	9,00	5.184,35	0
254	14/02/2018	20/02/2018	634,23	21,60	3,17	9,20	12,37	9,00	9,00	9,00	644,29	9,00	644,29	9,00	0,00	9,00	4.560,62	0
255	14/02/2018	20/02/2018	636,67	18,95	2,72	9,20	11,83	9,00	9,00	9,00	657,78	9,00	657,78	9,00	0,00	9,00	3.943,75	0
256	14/02/2018	20/02/2018	638,53	16,26	2,27	9,20	11,28	9,00	9,00	9,00	667,31	9,00	667,31	9,00	0,00	9,00	3.274,22	0
257	14/11/2018	20/11/2018	642,91	13,64	1,80	9,20	10,73	9,00	9,00	9,00	676,85	9,00	676,85	9,00	0,00	9,00	2.652,03	0
258	14/12/2018	20/12/2018	644,67	10,95	1,35	9,20	10,18	9,00	9,00	9,00	686,41	9,00	686,41	9,00	0,00	9,00	1.967,16	0
259	14/01/2019	20/01/2019	647,58	8,27	0,90	9,20	9,63	9,00	9,00	9,00	695,98	9,00	695,98	9,00	0,00	9,00	1.336,60	0
260	14/02/2019	20/02/2019	1.336,60	-5,98	0,03	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	1.345,18	9,00	1.345,18	9,00	0,00	9,00	0,00	0

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0600 104 6104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0600 726 0101

Pessoas com deficiência: 0600 726 2492

Ouvvidoria:
0600 725 7474



Emitente: C097518

Data de Emissão: 11/12/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NTLVE-PS7XT-GFKPL-EYZP6

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NTLVE-PS7XT-GFKPL-EYZP6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>